



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 643, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 269, de 4 de maio de 2026](#)

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 49, inciso XV, alínea “c”, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto nas Portarias PGR/MPF nºs [176, de 22 de março de 2022](#), e [268, de 18 de abril de 2023](#), e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.005203/2025-01, resolve:

Art. 1º Fica designada a Procuradora da República JERUSA BURMANN VIECILI, lotada na Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, para exercer, até o dia 31 de julho de 2026, a titularidade do Ofício Especial dos Juizados Especiais Federais e Custos Legis 5-070, (MPF - Ofício JEF/CL 5-070), em virtude da renúncia de seu atual titular, o Procurador da República PETERSON DE PAULA PEREIRA.

Art. 2º Fica designada a Procuradora Regional da República ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, para exercer, até o dia 31 de julho de 2026, a titularidade do Ofício Especial dos Juizados Especiais Federais e Custos Legis 5-069 (MPF - Ofício JEF/CL 5-069), em virtude da renúncia de seu atual titular, o Procurador da República EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 6 out. 2025. Seção 2, p. 62.](#)